



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

EDITAL Nº. 01/2017

A Direção Geral do *Campus Barreiros* - IFPE faz saber ao público em geral da abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa PROIFPE na modalidade Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Barreiros*.

**1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes da rede pública de ensino que queiram participar do curso PROIFPE **Êxito** (que prepara estudantes para exames vestibulares/ENEM) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Barreiros*.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do PROIFPE 2017 estudantes que comprovem estar regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio, em escolas da rede pública de ensino, alunos e ex-alunos do IFPE ou alunos que já concluíram o ensino médio em outras escolas da rede pública de ensino.

**3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA**

3.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para estudantes regularmente matriculados no campus Barreiros e 25 (vinte e cinco) vagas para ex-alunos do IFPE e para o público externo, totalizando 50 (cinquenta) vagas ofertadas;

3.2 As aulas do PROIFPE ÊXITO acontecerão nas segundas, terças e quintas-feiras, das 19h às 21h40min.

As aulas terão início no dia 24/07/2017.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14 de julho de 2017, das 9h às 11h e das 14h às 16h30min, na Assessoria Pedagógica do IFPE - *Campus Barreiros*. Maiores informações no telefone: 0xx81 984916727.

4.2 Será permitida a realização da inscrição pelos pais ou responsável legal de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, ou pelo(a) próprio(a) candidato(a), no caso de ser maior de 18 anos – todos munidos da documentação necessária.

4.3 Será permitida a realização de inscrição por terceiros, de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentado documento de procuração, reconhecido por instrumento público para esse fim.

4.4 Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (Disponível no Campus)
- II. Original e cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;
- III. Original e cópia da Ficha 19 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio, Declaração de estar cursando a série final do Ensino Médio emitida por escola pública;
- IV. Comprovante de renda.

4.5 Para efeito da Seleção, exige-se renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país (R\$ 937,00), de acordo com o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os (As) candidatos (as) inscritos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerando-se o coeficiente de rendimento do (a) candidato (a) nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática da primeira e segunda série do Ensino Médio presentes na Ficha Modelo 19 ou Histórico Escolar. O preenchimento das vagas obedecerá a esse critério de classificação, através do cálculo da Média Aritmética nas respectivas componentes curriculares.

5.1. Os critérios de desempate, serão baseados na análise socioeconômica dos estudantes, seguindo ordem de relevância os critérios listados nesse edital, nos itens 5.1.1, 5.1.2.

5.1.1 Renda familiar – o candidato que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor, ficará na vaga. O Preenchimento das vagas dar-se-á então do aluno com renda mais baixa, para o de renda mais alta.

5.1.2. Critério de desempate por idade: o candidato com uma idade maior ficará na vaga.

5.2. Os candidatos não selecionados no desempate, farão parte do cadastro reserva.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 17 de julho de 2017. A ele, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a ser realizado no dia 18 de julho 2017, dirigido à comissão de seleção do PROIFPE *Campus Barreiros*, que decidirá de forma definitiva.

O resultado final do Processo Seletivo, a cargo da comissão de seleção, bem como a convocação para a matrícula serão divulgados no *site* do IFPE <http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros>, no dia 19 de julho de 2017.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no dia 20 de julho de 2017, das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, na Assessoria Pedagógica do IFPE – *Campus Barreiros*. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento de identificação com foto (original) ou registro de nascimento (original).

7.2 O (A) candidato (a) que não comparecer à matrícula, no dia, horário e local determinados, será considerado (a) desistente.

7.3 No ato da matrícula, o (a) candidato (a) menor de idade deverá estar acompanhado (a) do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal.

## **8. DAS AULAS**

8.1 As aulas ocorrerão semanalmente nos seguintes dias e horários:  
Toda segunda, terça e quinta-feira, das 19h às 21h40min.

8.2 As aulas terão início no dia 24 de julho de 2017.

8.3. As aulas seguirão até na semana anterior à aplicação do ENEM-2017, para os alunos da modalidade Êxito.

## **9. DOS REMANEJAMENTOS**

9.1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado o candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9.2. Os candidatos remanejados e convocados que não comparecerem na data, local e horário determinados para efetuar a matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.

10.2.1 Por não assiduidade entende-se a falta injustificada em 3 dias consecutivos de aula ou 6 alternados, durante a realização do curso.

10.2.2. A assiduidade nas aulas será constatada mediante ata de presença diária.

## 11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação do Edital	06/07/2017	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros">http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros</a>
Inscrição	10 a 14/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros
Resultado	17/07/2017	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros">http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros</a>
Interposição de recursos	18/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros
Resultado Final	19/07/2017	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros">http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros</a>
Matrícula	20/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros
I remanejamento	21/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros
Matrícula do primeiro remanejamento	21/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros
Início das aulas	24/07/2017	Campus Barreiros
Segundo Remanejamento	26/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros
Matrícula do segundo remanejamento	27/07/2017	Assessoria Pedagógica - Campus Barreiros

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As aulas do PROIFPE constarão das disciplinas cobradas no ENEM para a checagem de conhecimento em **Ciências humanas, Ciências da natureza, Linguagens, Redação e Matemática.**

12.2 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Direção de Ensino ou pela Direção Geral do *Campus* Barreiros.

Barreiros, 06 de julho de 2017.

**Adalberto de Souza Arruda**  
Diretora Geral do IFPE  
*Campus* Barreiros